



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 600

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 600

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.344, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 23.409,97 (Vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 08 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1111.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual
3.3.90.39.00 (127) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 22.734,47

UNID. EXEC.: 09 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO

12.362.1112.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual
3.3.90.39.00 (130) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 675,50

TOTALR\$ 23.409,97

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) anulações da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 08 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1111.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual
3.3.90.30.00 (126) - Material de Consumo...R\$ 22.258,38

UNID. EXEC.: 09 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO

12.362.1112.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual
3.3.90.30.00 (129) - Material de Consumo...R\$ 151,59

SUB TOTALR\$ 22.409,97

b) excesso de arrecadação das seguintes rubricas das receitas:

- 1.7.2.4.51.0.1.01 (103) - Transporte Escolar - Ensino Fundamental...R\$ 1.000,00

SUB TOTALR\$ 1.000,00

TOTALR\$ 23.409,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 29 DE DEZEMBRO 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.345, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa membros para a Comissão de Licitações desta Prefeitura.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de reestruturar a Comissão de Licitações desta Prefeitura, tendo em vista o que dispõe o Art. 51 e seu Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e modificações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados Cristiane Magalhães Mota, RG nº. 46.310.482-1 e C.P.F. nº. 367.562.558-35, Ramon de Goes Conti, RG nº. 43.458.856-8 e CPF nº. 310.954.808-98 e Andrea Alves Gomes Silva, RG nº 21.568.808-9 e C.P.F. nº. 115.408.218-03, para, como membros, integrarem a Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Os membros acima designados nomearão, entre si, um Presidente para a Comissão Julgadora de Licitações.

Art. 3º. Fica designado Yolanda Aparecida Sanches do Nascimento Ramos, RG nº. 10.348.046 e CPF nº. 851.195.208-04, como membro suplente da Comissão Julgadora de Licitação, em caso de impedimento de algum membro.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.346, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa SERVIDORES MUNICIPAIS para DESEMPENHAREM FUNÇÕES DE "PREGOEIRO" E DE "MEMBROS DA EQUIPE DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 600

Página 3 de 4

APOIO”, DO SETOR DE LICITAÇÕES desta Prefeitura.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a instituição no Município de Ipeúna, nos termos do Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e § 1.º do Art. 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a modalidade de licitação denominada “Pregão”, para aquisição de bens e serviços comuns, através da Lei Municipal n.º 754, de 23 de novembro de 2007.

- Considerando a necessidade de se designar Servidores Municipais para desempenharem funções de “Pregoeiro” e de “Membros da Equipe de Apoio”, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 754, de 23 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 2551, de 25 de fevereiro de 2008, em seu Art. 3.º, Inciso V e Parágrafo 1.º.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica designada, a partir desta data até 31 de dezembro de 2023, a Servidora Municipal Cristiane Magalhães Mota, RG n.º. 46.310.482-1, CPF n.º. 367.562.558-35, para desempenhar as funções de “PREGOEIRO”, na modalidade de licitação “pregão”, nas formas “pregão presencial” e “pregão eletrônico” promovidos pela Prefeitura Municipal de Ipeúna e no caso de falta da referida servidora fica designado o Servidor Ramon de Goes Conti, RG n.º. 43.458.856-8 e CPF n.º. 310.954.808-98 como suplente.

§ 1.º - O Pregoeiro designado no “caput” do Artigo conduzirá em nome da Prefeitura Municipal de Ipeúna os processos licitatórios na modalidade pregão, coordenará o certame em todas as suas etapas, abrirá as propostas iniciais, iniciará a disputa da fase competitiva, suspenderá o pregão temporariamente e o reiniciará, decidirá a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receberá recursos e adjudicará o objeto da licitação ao vencedor.

§ 2.º - O servidor designado neste ato para desempenhar as funções de “Pregoeiro” fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor correspondente a 03 (três) UFESP's – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, por licitação.

Art. 2.º. Ficam designados, a partir desta data até 31 de dezembro de 2023, os servidores municipais Andrea Alves Gomes Silva, RG n.º. 21.568.808-9 e CPF n.º. 115.408.218-03 e Ramon de Goes Conti, RG n.º. 43.458.856-8 e CPF n.º. 310.954.808-98, para desempenharem as funções de “MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO”, na modalidade de licitação “pregão”, nas formas “pregão presencial” e “pregão eletrônico” promovidas pela Prefeitura Municipal de Ipeúna, e no caso de falta dos referidos servidores fica designada a servidora, Yolanda Aparecida Sanches do Nascimento Ramos, RG n.º. 10.348.046 e CPF n.º. 851.195.208-04, como suplente.

§ 1.º - Os Membros da Equipe de Apoio designados no “caput” do Artigo operarão em nome da Prefeitura Municipal de Ipeúna prestando assistência ao Pregoeiro ou ao Representante da Prefeitura Municipal de Ipeúna.

§ 2.º - Os servidores designados neste ato para desempenharem as funções de “Membros da Equipe de Apoio” farão jus ao recebimento de uma gratificação valor correspondente a 01 (uma) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, per capita, por licitação.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas para os veículos que fazem parte da Frota Municipal do Transporte Escolar de Ipeúna/SP.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO: nº 085/2022.

CONTRATADA: NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 33.627,00.

VIGÊNCIA: 29 de dezembro 2022 até 28 de março de 2023 (3 meses).

ASSINATURA: 29/12/2022.

OBJETO: Fornecedor parcelado de combustíveis, destinados à manutenção da frota municipal, durante o período de 06 meses.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 033/2022.

CONTRATO: nº 001/2023.

CONTRATADA: PRATA & MOMETTI LTDA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 698.980,00.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 até 01 de julho de 2023 (06 meses).

ASSINATURA: 02/01/2023.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual destinado à prestação de serviços de assistência técnica de manutenção corretiva e preventiva em computadores, equipamentos, redes de informática (impressoras, notebook, computadores, rede lógica e periféricos), bem como manutenção física, suporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 600

Página 4 de 4

remoto ou telefônico, instalação e configuração de programas, pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Ipeúna.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 022/2021.

ADITIVO: Nº 061/2022 ao Contrato Nº 067/2021.

CONTRATADA: INFORDINÂMICA TECNOLOGIA LTDA.

VALOR ADITADO: R\$ 16.727,66.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023 até 02 de março de 2023 (02 meses).

ASSINATURA: 30/12/2022.

.....